

APROBIO_C_0114_2022

São Paulo, 14 de novembro de 2022

Ao
Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Att.: **Rafael Bastos da Silva**
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
E-mail : spg@mme.gov.br

C/c.: **Fábio da Silva Vinhado**
Diretor do Departamento de Biocombustíveis
E-mail : fabio.vinhado@mme.gov.br

Ref.: **CONSULTA PÚBLICA Nº 140 DE 31/10/2022**
Proposta de definição das metas compulsórias anuais do RenovaBio (Ciclo 2023 - 2032)

Ass.: **Considerações APROBIO**

Prezado Secretário,

A Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – APROBIO, vem por meio desta cumprimentar a equipe da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, do Departamento de Biocombustíveis e demais membros do Comitê RenovaBio pela abertura da Consulta Pública nº 140 de 31/10/2022 que apresenta a “Proposta de definição das metas compulsórias anuais do RenovaBio (Ciclo 2023 - 2032)”.

Apesar do prazo exíguo, em momento conturbado, a APROBIO apresenta as suas considerações sobre o processo de determinação das metas, bem como condições de mercado e ações de Governo que afetaram de forma direta a credibilidade do programa RenovaBio e seus resultados.

A APROBIO espera que as sugestões e considerações aqui colocadas sejam avaliadas de forma criteriosa, no intuito de restabelecer uma condução do processo de forma a restaurar a credibilidade de uma importante política pública que, na visão da Associação e de muitos agentes de mercado, está com sua reputação muito comprometida.

1. Considerações Gerais

- 1.1. A condução do programa de forma técnica, objetiva e transparente é elemento primordial para levar ao mercado a segurança na efetividade da política e a decisão em investir na expansão da produção. A ampliação, ou minimamente a manutenção, dos incentivos à produção e uso dos biocombustíveis que considere e utilize os instrumentos já presentes na Política Energética Nacional e também na Política Nacional de Biocombustíveis são fundamentais para a segurança aos investimentos já realizados e futuros.



- 1.2. Uma transição energética com a ampliação da produção e uso dos biocombustíveis demanda o reconhecimento que, muitas vezes, o seu custo comparativo ao combustível fóssil deslocado será inerentemente maior. A análise, contudo, deve considerar as externalidades positivas dos biocombustíveis em diversos setores beneficiados de forma direta ou indireta pela produção daqueles biocombustíveis, que agregam muito valor à produção de biomassa e possuem um papel de desenvolvimento industrial e das regiões interioranas do país, como muito poucas atividades.
- 1.3. A evolução do modelo dinâmico do RenovaBio deve ampliar a sua avaliação para os efeitos econômicos ampliados. A Nota Técnica, contudo, se propõe apenas a inferir um potencial efeito de custo sobre o combustível final, de uma forma rasa e imprecisa.
- 1.4. Espera-se que uma remuneração atrativa para o C BIO venha a promover um real efeito indutor para a expansão na produção de biocombustíveis, no médio prazo. Ainda é cedo para julgar a efetividade do programa. Considerando as condições do mercado nos últimos 3 anos, o resultado deveria ser considerado como positivo.
- 1.5. Intervenções na política, como a mudança nos marcos temporais do programa imposta pelo Decreto 11.141/2022, e as propostas apresentadas em 2022 pelo executivo, com capacidade de desvirtuar totalmente a política pública, reduzem a credibilidade deste programa que ainda está em construção.
- 1.6. A APROBIO apresenta uma avaliação factual dos CBIOS esperados frente aos CBIOS efetivamente emitidos. A redução dos CBIOS emitidos foi muito menor que a expressiva redução no volume de biocombustível comercializado (item 4) e apresenta uma análise de forma mais aprofundada dos CBIOS emitidos pela produção e comercialização de Biodiesel (item 5). Os dados sugerem que o modelo RenovaBio utilizado para gerar as metas de 2022 subestimou a capacidade de geração de CBIOS pelo mercado. Se o modelo não foi revisado e validado, a estimativa de CBIOS a serem gerados em 2023 também está subdimensionada.

2. Introdução:

- 2.1. A APROBIO realizou uma avaliação do modelo disponibilizado e da NOTA TÉCNICA Nº 95/2022/DBIO/SPG. O curto espaço de tempo disponível não permitiu uma avaliação exaustiva e profunda do modelo dinâmico.
- 2.2. A determinação das metas anteriores passou por uma modelagem econômica, que deve ser realizada e aprimorada anualmente. Assim, entende-se que as metas propostas decorrem de uma avaliação de modelos técnicos e com base em projeções e dados objetivos, e não necessitam ser “justificadas”, como posto no item 3.3.1.
- 2.3. Como denota o anexo, este é o 5º ciclo de simulação e definição de metas. A APROBIO em suas manifestações não busca questionar a meta publicada, mas as premissas, projeções e equações propostas no modelo. O resultado é uma consequência.



3. Histórico das metas de Descarbonização:

- 3.1. Abaixo, destacam-se as metas anteriormente publicadas.
 3.2. Resolução CNPE nº 15/2019 (revogou a Resolução CNPE nº 05/2018)

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Meta anual (milhões de CBIOS)	16,8	28,7	41,0	49,8	59,6	66,9	73,3	79,5	85,1	90,1	95,5
Intervalos de tolerância	-	-	45,5	54,3	64,1	71,4	77,8	84,0	89,6	94,6	100,0
	-	-	36,5	45,3	55,1	62,4	68,8	75,0	80,6	85,6	91,0

3.3. Resolução CNPE nº 08/2020

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Meta Anual (Milhões de CBIOS)	14,53	24,86	34,17	42,35	50,81	58,91	66,49	72,93	79,29	85,51	90,67
Intervalos de Tolerância (Limites Superior e Inferior)	-	-	42,67	50,85	59,31	67,41	74,99	81,43	87,79	94,01	99,17
	-	-	25,67	33,85	42,31	50,41	57,99	64,43	70,79	77,01	82,17

- 3.4. A Resolução CNPE 08/2020 revisou as metas e levou a forte redução no curto prazo, “em decorrência da pandemia”.

3.5. Resolução CNPE nº 17/2021

Ano	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Meta Anual (Milhões de CBIOS)	35,98	42,35	50,81	58,91	66,49	72,93	79,29	85,51	90,67	95,67
Intervalos de Tolerância (Limites Superior e Inferior)	-	50,85	59,31	67,41	74,99	81,43	87,79	94,01	99,17	104,17
	-	33,85	42,31	50,41	57,99	64,43	70,79	77,01	82,17	87,17

- 3.6. A meta definida para 2022 apresentou um pequeno aumento entre o centro da meta publicado na RCNPE 08/2020. Contudo, não se pode deixar de pontuar que:
 3.7. Para 2022 – o centro da meta inicial era de 34,17 milhões de CBIOS (RCNPE 08/2020). Após revisão do modelo e as projeções de mercado: a geração de CBIOS estimada para 2022 foi reduzida para **32,37 milhões** de CBIOS. O valor constante da CNPE 17/2021 decorre da soma do saldo de CBIOS de anos anteriores: **3,6 milhões** CBIOS.



Tabela 1: Parâmetros usados na modelagem para determinação da meta 2022

Parâmetros da modelagem de estimativa dos CBIOS	Valor considerado	Distribuição estatística	Fonte de informações
Mercado de óleo diesel (milhões m ³)	61,20	Uniforme	EPE
Mercado de biodiesel (milhões m ³)	8,47	Uniforme	Teor na mistura a partir da legislação
Mercado de gasolina C (milhões m ³)	37,92	Uniforme	EPE
Mercado de etanol anidro (milhões m ³)	10,24	Uniforme	Teor na mistura a partir da legislação
Mercado de etanol hidratado (milhões m ³)	19,61	Uniforme	EPE e MAPA
Participação das unidades certificadas de etanol (fração)	0,8853	Normal	ANP
Participação das unidades certificadas de biodiesel (fração)	0,7452	Normal	ANP
Nota Eficiência Energético Ambiental de etanol (gCO ₂ eq/MJ)	59,90	Normal	ANP
Nota Eficiência Energético Ambiental de biodiesel (gCO ₂ eq/MJ)	69,12	Normal	ANP
Volume elegível da produção certificada de etanol (fração)	0,77	Uniforme	ANP
Volume elegível da produção certificada de biodiesel (fração)	0,48	Uniforme	ANP

3.8. Deve-se observar que a meta de CBIOS considerou um mercado de 8,47 milhões de m³ de Biodiesel, 10,24 milhões de m³ de EAC (Etanol Anidro Combustível) e 19,61 milhões de m³ de EHC (Etanol Hidratado Combustível).

4. Avaliação da emissão de CBIOS em 2022 frente ao planejado:

- 4.1. O modelo dinâmico possui como objetivo estimar a comportamento do mercado. A APROBIO considera que, apesar de não existir um modelo perfeito, nenhum modelo poderá apresentar resultados adequados se as suas premissas e dados de mercado utilizados para alimentar as suas análises estiverem inadequados.
- 4.2. Realimentar o modelo com dados de entrada atualizados e resultados observados no mercado é uma prática importante para o seu aprimoramento. A Nota Técnica deveria identificar os desvios dos dados de mercado frente aos utilizados na simulação e também comparar os resultados do modelo, como a real geração de CBIOS recalculadas pelo modelo após correção das projeções de consumo de combustíveis e biocombustíveis.
- 4.3. Infelizmente, não foi observada esta análise sistemática na Nota Técnica, que foi superficial, deixou de ressaltar diferenças entre as estimativas e de propor o efetivo aprimoramento, como destacado no item 3.4.4.
- 4.4. Os parâmetros apresentados na tabela 1, item 3.5.5 da NT, encontram-se bastante diferentes dos números utilizados no ciclo anterior. Em especial na demanda do ciclo Diesel.
- 4.5. O painel dinâmico no sítio da ANP indica que foram emitidos, até outubro de 2022: 25.340.956 CBIOS. Com uma média de 2,5 milhões de CBIOS ao mês, o ano deve finalizar com a emissão de aproximadamente 30,4 milhões de CBIOS. O valor está coerente com a projeção que consta no item 3.5.3 da Nota Técnica.
- 4.6. Contudo, como apresentado na seção anterior, a estimativa de volume de novos CBIOS que seriam gerados em 2022 foi de 32,37 milhões de certificados. O valor da meta de CBIOS para 2022 em 35,45 milhões considerou os CBIOS emitidos em 2022 e uma redução no estoque de CBIOS. Como pontuado no item 3.7 deste documento.
- 4.7. Faltou à Nota Técnica uma avaliação mais detalhada das mudanças regulatórias ocorridas após a aprovação das metas e do comportamento do mercado em relação ao previsto. Entre as fontes iniciais do desvio pode-se destacar:
- 4.8. Mistura de biodiesel reduzida de uma previsão de B13/B14 para B10 ao longo de 2022. Apenas esta alteração reduziu a emissão de CBIOS em 2022 em mais de 1 milhão de CBIOS.



4.9. Além da redução da mistura obrigatória, o menor controle existente no novo modelo definido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis deixa suspeitas de práticas de mistura obrigatória abaixo do definido.

4.10. A tabela abaixo resume a projeção utilizada para a estimativa de CBIOs emitidos em 2022 com o comportamento real projetado para 2022 do mercado.

Demanda	Previsão para 2022 NT 41/2021	Projeção 2022 NT 95/2022	Projeção 2022. (Base 1º semestre)
Emissão CBIOs (milhões)	32,37	30,40	30,40
Gasolina C (bilhões de Litros)	37,92	40,547	39,442
EAC (bilhões de Litros)	10,24	10,94	10,65
EHC (bilhões de Litros)	19,61	11,824	14,534
Diesel B (bilhões de Litros)	61,20	63,323	59,76
B100 (bilhões de Litros)	8,47	“6,332” (B10)	5,54

4.11. A demanda total do ciclo Otto está cerca de 9% menor (52,371 milhões de m³) que o planejado (57,53 milhões de m³), enquanto a demanda do ciclo Diesel projeta para o segundo semestre está acima da demanda observada no primeiro semestre.

4.12. Contudo, o consumo de Etanol hidratado é o componente que apresenta a maior baixa, aproximadamente 26% inferior ao esperado no primeiro semestre, devendo aumentar a redução de demanda de forma expressiva no segundo semestre, pelos números projetados que constam da NT95.

4.13. Entre os fatores que se pode atribuir a esta diferença estaria a quebra de safra de cana-de-açúcar, mas não se pode deixar de considerar um efeito talvez mais agudo decorrente da grande desoneração de impostos sobre a Gasolina. O efeito da desoneração do combustível fóssil pode estar expresso na demanda revisada do EHC para 2022. A demanda projetada para 2022 a partir das vendas do primeiro semestre está bastante superior à demanda revisada que consta da NT95. Certamente uma interferência regulatória que reduz a demanda natural pelo biocombustível.

4.14. Para o biodiesel, por sua vez, após a projeção e metas aprovadas pelo CNPE, houve uma importante redução na mistura obrigatória e pode até ter havido uma mistura menor que a definida. Um consumo inferior em quase 35%.

4.15. Destaque-se que, apesar da redução no consumo de biodiesel (-35%) e etanol (-24%), a geração total de CBIOs está apenas 7% menor que o inicialmente estimado. Esta análise sugere que o modelo apresenta um desvio importante na estimativa de CBIOs gerados. Entende-se que o modelo permanece, no mínimo, extremamente conservador na previsão do número de certificados que o consumo dos biocombustíveis pode gerar de forma efetiva.

4.16. Esta avaliação não considerou a emissão de certificados pelo biometano, que permanece em volumes bastante inferiores aos demais biocombustíveis.



5. Do potencial ajuste na estimativa de emissão de CBIOS:

- 5.1. Observando apenas o cenário Biodiesel pode-se afirmar que a estimativa de emissão de CBIOS considerando a NEEA, volume elegível e participação das usinas certificadas não é o método mais preciso.
- 5.2. Apesar das usinas de biodiesel certificadas representarem cerca de 74% da capacidade autorizada, em 2021 estas usinas responderam por **90%** do biodiesel fornecido. No primeiro semestre de 2022, as usinas certificadas forneceram 2,37 milhões de m³ de biodiesel, do volume total de 2,77 milhões de m³ de biodiesel adquirido. Logo, em 2022, **85%** do biodiesel fornecido é oriundo de usinas certificadas.
- 5.3. O resultado pode ser considerado como esperado, em decorrência da entrada de novas usinas nos últimos meses. É necessário um tempo em operação para que o produtor possa coletar os dados necessários para a primeira certificação.
- 5.4. Entende-se que seria importante confrontar e expor, na nota técnica, os aprimoramentos realizados no modelo, em especial o “item 3.4.4 – III” e confirmar se as previsões estão mais aderentes ao realizado em 2022.

6. Do impacto positivo esperado com a “IT06” – cadeia de custódia:

- 6.1. Cumpre destacar que a logística e a dinâmica do mercado de grãos reduz a capacidade do mercado organizar a documentação comprobatória necessária para fins de auditoria junto ao RenovaBio. Tais condições afetam de maneira especial o biodiesel produzido a partir do óleo de soja e o etanol produzido a partir do milho.
- 6.2. O tema é de conhecimento do Comitê RenovaBio e a ANP realizou importante avanço, introduzindo procedimentos que buscam permitir um aumento no nível de elegibilidade das frações de biodiesel produzidas a partir do óleo de soja.
- 6.3. A APROBIO analisou as certificações de usinas de biodiesel, suas NEEA's, e informações de mercado das usinas que operam exclusivamente com a produção de biodiesel a partir de óleo de soja. Assim, foi possível estimar o que seria a NEEA típica de usinas que operam apenas com óleo de soja. A análise não considerou a NEEA ou o fator de emissão corrigido pela fração elegível.
- 6.4. Realizando uma simulação de uma usina com produção 100% elegível e NEEA equivalente à média das 8 usinas de biodiesel com menor NEEA, verifica-se que esta usina necessitaria de 668 litros de biodiesel para emitir 1 C BIO. Considerando que estas usinas utilizam o óleo de soja como única fonte de material graxo e foram empregados apenas dados padrões, este deve ser o nível mínimo de eficiência ambiental esperado para certificações do setor.
- 6.5. Com base na eficiência mínima identificada no item 6.4, já convertida em litros por C BIO, estimou-se o volume adicional de CBIOS se toda a fração não elegível produzida no primeiro semestre de 2022 obtivesse sua elegibilidade apenas com óleo de soja. A simulação gerou um potencial de elevar os CBIOS emitidos pelo Biodiesel em até 87%. Este percentual anualizado representaria **mais 3,8 milhões de CBIOS em 2022**.
- 6.6. Apesar da estimativa do item 6.5 ser majorada por considerar uma elegibilidade de 100% ao final da simulação, não se considerou nenhuma revisão nos dados padrões que constam na ferramenta RenovaCalc, e carregam elevada penalidade, ou de melhorias nas estimativas de emissões com a utilização de dados padrões diferenciados por região homogênea do país.



7. Da definição das metas para 2023:

7.1. A tabela abaixo resume a projeção de mercado baseado nos dados disponibilizados pela ANP para o primeiro semestre e a projeção para 2022 e 2023 presentes na NT 95/2022 apresentada para Consulta Pública.

Demanda	Previsão para 2022 NT 41/2021	Projeção 2022 NT 95/2022	Projeção 2023 NT 95/2022
Emissão CBIOS (milhões)	32,37	30,40	35,4528
Gasolina C (bilhões de Litros)	37,92	40,547	37,910
EAC (bilhões de Litros)	10,24	10,94	10,24
EHC (bilhões de Litros)	19,61	11,824	14,686
Diesel B (bilhões de Litros)	61,20	63,323	65,506
B100 (bilhões de Litros)	8,47	“6,332” (B10)	“6,551” (B10)

7.2. A meta proposta representa uma redução frente ao centro da meta estimada em 2021 para 2023. A APROBIO estima que apenas considerar a mistura de 10% de biodiesel, B10, ao longo de 2023, ao invés da mistura projetada para B15 implica na redução da ordem de **2 milhões de CBIOS**.

7.3. A demanda do ciclo Otto, e do etanol, projetada para 2023 está inferior ao projetado para 2022, seja com base nos dados de mercado no primeiro semestre, seja com base na projeção dos dados de 2022 presentes na NT95/2022. A demanda de EHC bastante inferior à previsão inicial para o ano de 2022 e presente na NT 41/2021.

7.4. A projeção reflete, de certa forma, a deterioração da condução da política de biocombustíveis ao longo dos últimos anos, em cenário de forte turbulência e descolamento de preços das commodities, queda seguida recuperação das cotações do petróleo e níveis mais elevados das commodities associadas a biomassa.

7.5. Apenas uma recuperação de safra de cana-de-açúcar no próximo ano deve representar uma recuperação de produção e a projeção anterior de 29,85 bilhões de litros de etanol é plenamente factível. Desta forma, estima-se para o Etanol consumo pelo menos 15% superior ao atual. Sendo esperado um aumento na geração de CBIOS ainda superior.

7.6. O RenovaBio, como uma política de Estado de longo prazo, pressupõe uma atuação conjunta da iniciativa privada com a gestão pública na sua condução e definição de medidas programas efetivos para a descarbonização planejada para o médio e longo prazo.

7.7. A Nota Técnica, em seu item 3.6.5, cobra *“do setor produtivo de biocombustíveis resposta efetiva em ampliação da produção de biomassa e da capacidade produtiva com vistas à expansão da oferta de biocombustíveis no Brasil” e “sinalizações claras de expansão da produção e oferta são necessárias para alcance em médio prazo do cenário de sobreoferta de biocombustíveis, com consequente ampliação da geração de CBIOS, redução do preço do ativo e ampliação da descarbonização do setor”*.

7.8. O setor produtivo também necessita de sinalizações claras e positivas para orientar os seus investimentos. A exemplo da aprovação e regulamentação do RenovaBio, bem como a decisão



do CNPE em 2018 que transmitiu ao mercado a previsibilidade de aumento de mistura de Biodiesel de forma escalonada e dos incentivos à produção e uso dos biocombustíveis, com a expectativa de manutenção de medidas importantes ao setor, como o devido e justo diferencial tributário.

- 7.9. Para o Biodiesel, as sinalizações existentes até o final de 2019 resultaram na decisão e execução dos investimentos necessários para atender a demanda esperada. Projetos que também possuem prazo de alguns anos entre a decisão pelo investimento e o início de operação de uma nova unidade industrial.
- 7.10. Já existe capacidade instalada e autorizada e disponibilidade de insumos para a produção de biodiesel capaz de deslocar até 20% da demanda de diesel fóssil. Hoje, limitada a 10% como obrigatória e permitido de forma voluntária a comercialização de diesel com até 15% de biodiesel.
- 7.11. A elevada adesão da produção ao RenovaBio, destacado no item 5.2, é outro demonstrativo do apoio do setor à Política Nacional de Biocombustíveis.

8. Impacto do preço do CBIOS no preço dos combustíveis:

- 8.1. Estimar um impacto na bomba utilizando de um cálculo simplificado do valor estimado de aquisições dos CBIOS dividido pela demanda total de combustíveis não é preciso ou correto. O cálculo deixa de considerar que existe algum grau de repasse deste resultado financeiro no preço de comercialização entre produtor e distribuidoras.
- 8.2. Acrescente-se que a estimativa colocada no item 3.7.1 da NT95 possui outras falhas em sua análise. Além de ser extremamente complexo estimar um valor futuro para qualquer ativo de mercado, a tarefa se torna ainda mais imprecisa para ativos com um histórico tão curto, como o C BIO. Acrescente-se que o Decreto 11.141, DE 21 DE JULHO DE 2022, postergou o cumprimento de metas anuais para 31 de março do ano seguinte e “Excepcionalmente, a comprovação de atendimento à meta individual referente ao ano de 2022 deverá ocorrer até 30 de setembro de 2023.”.
- 8.3. O aludido decreto alterou significativamente o funcionamento do mercado e um volume maior de certificados podem passar a ser comercializados apenas no segundo semestre de 2023. Pelos prazos determinados no decreto, as distribuidoras deverão adquirir em 2023, os CBIOS de suas metas compulsórias de 2022 e 2023. Além de não considerar os efeitos desta importante intervenção no mercado, a nota técnica simplesmente omite o referido decreto.
- 8.4. Com base nas operações de comercialização dos certificados, seria possível ao Comitê RenovaBio obter os dados de remuneração específico aos emissores primários. Este montante pode ser diferente dos valores operados no mercado secundário e são estes valores que representam efetivamente receita que compõe o resultado das empresas.
- 8.5. O resultado financeiro positivo das empresas é condição necessária para os investimentos em expansão da produção de biomassa e unidades industriais dedicadas à produção de biocombustíveis, não podendo ser esquecido que há necessidade de cobrir os custos de certificação e manutenção.



9. Definição das metas para decênio 2023 - 2032 e evolução da intensidade de Carbono da Matriz:

- 9.1. A não divulgação das atas do comitê RenovaBio, mudanças no padrão dos arquivos do modelo disponibilizado, bem como arquivos com dados inconsistentes não contribuem para a segurança na condução deste importante programa de descarbonização. Por exemplo: no arquivo “Saídas do Modelo Decenal 5o. Ciclo.xls” repetem-se os dados utilizados no 4º ciclo e disponibilizado na Consulta Pública realizada em 2021, acrescentando os valores para 2023.
- 9.2. Dados presentes na Nota Técnica que acompanha a consulta e a falta de atualização dos dados históricos e listados ao longo do documento reduz a confiança no trabalho executado.
- 9.3. A nota técnica informa, em seu item 3.83, as premissas para a definição das metas na modelagem no decênio. Contudo, a falta de clareza nos dados utilizados para a projeção e o pouco tempo disponível não permite uma avaliação criteriosa do mesmo, em especial das premissas IV, V e VI.
- 9.4. Por exemplo, a APROBIO entende que, para o Biometano, é mais correto projetar a emissão de CBIOS à partir da capacidade de produção certificada instalada e previstas para serem construídas.
- 9.5. A ausência de uma política clara para a expansão de biocombustíveis, em especial para bioquerosene de aviação, sabidamente mais caro que o fóssil, deixa qualquer volume de produção esperado antes de 2027 como pouco crível.
- 9.6. Diferente do expresso no item 3.9.2 da Nota Técnica, o RenovaBio está ainda nos primeiros ciclos e pode ser esperado que projeções iniciais necessitem ser revisadas. Uma menor intervenção, em conjunto com uma análise técnica apurada envolvendo também a cadeia produtiva é um caminho para a consolidação da política.
- 9.7. Infelizmente, tais condições não se encontram na condução atual da política. Em que pese uma cotação alta do petróleo e seus derivados, as cotações da biomassa também se mantêm em patamares elevados. Contudo, alterações na carga tributária eliminaram diferenciais competitivos para os biocombustíveis e reduzem a sua demanda. Esta redução se expressa nos resultados avaliados no item 3 e 4 deste material.



10. Conclusão:

Em função destas constatações e considerações descritas ao longo do documento, em especial no item 7, a APROBIO entende que a meta para 2023 seja elevada pelo menos 4,5 milhões (nova meta 39,95 milhões de CBIOS), o que já representará uma redução de 5% ao valor anteriormente definido e permanece bastante conservadora, em vista dos mais de 400 mil CBIOS que podem ser adicionados a cada ponto percentual de mistura que se eleve e dos importantes efeitos positivos da IT06 ainda em 2023.

Agradecemos esta oportunidade e permanecemos à vossa disposição para eventuais esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil – **APROBIO**
Julio Cesar Minelli – Diretor Superintendente

